

**Projecto de Directriz de Revisão/Auditoria 860 - RELATÓRIO SOBRE O
SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E
SOCIEDADES FINANCEIRAS**

**Relatório Sobre o Sistema de Controlo Interno das Instituições de Crédito e Sociedades
Financeiras**

Apêndice 1

Apêndice 1 ? Minuta do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual (relato financeiro) nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008

Ao
Órgão de Administração a)
do (b).....

INTRODUÇÃO

1. O presente parecer é apresentado para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 5 do artigo 25º do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal (Aviso) e insere-se no processo de relato do Órgão de Administração....a)b) ao Banco de Portugal sobre o Sistema de Controlo Internoc), datado de ...d).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão de Administração (a) dob) a preparação do Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, de acordo com os requisitos descritos no artigo 25.º do Aviso e a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso, garanta o cumprimento dos objectivos estabelecidos no artigo 2º do mesmo Aviso incluindo a adequabilidade:

- do processo de preparação e divulgação de informação financeira individual (Relato financeiro), bem como da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentesc) ou recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- da exactidão dos documentos de prestação de contas individuais; e
- da adopção de políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adequados a uma correcta avaliação do património e dos resultados individuais.

3. A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos julgados necessários para verificar se existiu aderência, nos aspectos materialmente relevantes, do sistema de controlo internoc) aos objectivos descritos no número anterior e reportar sobre as respectivas conclusões

OBJECTIVO E ÂMBITO DOS TRABALHOS

4. Os nossos procedimentos foram conduzidos, com referência ao período decorrido entre e....., com o objectivo de obter um grau de segurança moderada sobre a adequação do processo de preparação e divulgação de informação financeira individual (relato financeiro), implementados pelo Órgão de Administração....A)b) , com vista a assegurar os objectivos referidos no parágrafo 2 acima.

5. [Descrever os julgamentos e pressupostos de materialidade utilizados na selecção das áreas analisadas e o âmbito do trabalho e/ou procedimentos realizados].

DEFICIÊNCIAS (se aplicável)

[Incluir deficiências consideradas materialmente relevantes, sem prejuízo de ser apresentada informação mais detalhada no relatório em anexo. Poderá incluir-se o seguinte parágrafo]

6. Em resultado dos procedimentos realizados, as deficiências relevantes (grau de Risco Elevado) identificadas e que carecem de resolução ao nível do processo de preparação e divulgação de informação financeira individual (relato financeiro) instituído pelo órgão de Administração^a) do b), encontram-se detalhadas no relatório anexo e resumem-se como segue: (indicar uma breve descrição das deficiências relevantes detectadas, organizadas por áreas funcionais; em cada exercício indicar o estado de concretização das medidas correctivas determinadas em exercícios anteriores).

CONCLUSÃO

7. (f) Com base nos procedimentos realizados e descritos nos parágrafo 4 e 5 e que foram planeados e executados com o objectivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os procedimentos de controlo analisados relativos ao processo de preparação e divulgação da informação financeira individual no período deee), não asseguraram de forma razoável, em todos os aspectos materialmente relevantes, o cumprimento dos objectivos referidos no parágrafo 2 acima. [Para além das situações mencionadas no parágrafo 6 acima,] foram identificadas outras deficiências com grau de risco médio ou baixo, as quais são apresentados no relatório em Anexo.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

8. Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas não deverão ser utilizadas para efectuar qualquer projecção, para períodos futuros, sobre o grau de implementação do referido sistema, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detectados.

9. Este parecer é emitido somente para informação do Órgão de Administração....A) da....b) e apresentação ao Banco de Portugal no âmbito do Aviso, pelo que não pode ser utilizado para qualquer outra finalidade nem ser distribuído a terceiros sem a nossa prévia autorização por escrito.

10. O documento anexo inclui informação mais detalhada sobre [os aspectos mencionados no parágrafo 6 acima e adicionalmente outros] aspectos que carecem de melhoramento ao nível do processo de preparação e divulgação de informação financeira individual (relato financeiro) considerados de menor risco. No referido anexo encontram-se também descritas as respectivas recomendações propostas, os comentários do Órgão de Administração ...a) e, quando aplicável, o correspondente plano para superar as deficiências detectadas (parágrafo opcional)

_____ (Data)

_____ (Assinatura)

_____ (Nome)

LEGENDA

- (a) Identificação do Órgão de Administração
- (b) Denominação da Entidade.
- (c) da Sociedade ou do Banco conforme aplicável.
- (d) Introduzir a data do relatório.
- (e) Indicar o período temporal abrangido pelo exame efectuado
- (f) Excepto quanto à(s) situações mencionadas no(s) parágrafo(s) __ acima.

Apêndice 2

Apêndice 2 ? Minuta do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira consolidada (relato financeiro) nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 26.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008

Ao Órgão de Administração a) do (b).....

INTRODUÇÃO

1. O presente parecer é apresentado para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 5 do artigo 26º do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal (Aviso) e insere-se no processo de relato do Órgão de Administração....A)b) ao Banco de Portugal sobre o Sistema de Controlo Internoc) e suas filiais (em conjunto Grupo), datado de ...d).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão de Administração (a) dob) a preparação do Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, de acordo com os requisitos descritos no artigo 26.º do Aviso e a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso, garanta o cumprimento dos objectivos estabelecidos no artigo 2º do mesmo Aviso incluindo a adequabilidade:

- do processo de preparação e divulgação de informação financeira consolidada (Relato financeiro), bem como da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentesc) e das suas filiais ou recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- da exactidão dos documentos de prestação de contas consolidadas; e
- da adopção de políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adequados a uma correcta avaliação do património e dos resultados consolidados.

3. A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos julgados necessários para verificar se existiu aderência, nos aspectos materialmente relevantes, do sistema de controlo internoc) e das suas filiais aos objectivos descritos no número anterior e reportar sobre as respectivas conclusões

OBJECTIVO E ÂMBITO DOS TRABALHOS

4. Os nossos procedimentos foram conduzidos, com referência ao período decorrido entre e....., com o objectivo de obter um grau de segurança moderada sobre a adequação do processo de preparação e divulgação de informação financeira consolidada (relato financeiro), implementados pelo Órgão de Administração....A)b), com vista a assegurar os objectivos referidos no parágrafo 2 acima.

5. [Descrever os julgamentos e pressupostos de materialidade utilizados na selecção das áreas analisadas e o âmbito do trabalho e/ou procedimentos realizados].

DEFICIÊNCIAS (se aplicável)

[Incluir deficiências consideradas materialmente relevantes, sem prejuízo de ser apresentada informação mais detalhada no relatório em anexo. Poderá incluir-se o seguinte parágrafo]

6. Em resultado dos procedimentos realizados, as deficiências relevantes (grau de Risco Elevado) identificadas e que carecem de resolução ao nível do processo de preparação e divulgação de informação financeira consolidada (relato financeiro) instituído pelo órgão de Administração^a) do b), encontram-se detalhadas no relatório anexo e resumem-se como segue: (indicar uma breve descrição das deficiências relevantes detectadas, organizadas por áreas funcionais; em cada exercício indicar o estado de concretização das medidas correctivas determinadas em exercícios anteriores).

CONCLUSÃO

7. (f) Com base nos procedimentos realizados e descritos nos parágrafo 4 e 5 e que foram planeados e executados com o objectivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os procedimentos de controlo analisados relativos ao processo de preparação e divulgação da informação financeira consolidada no período deee), não asseguraram de forma razoável, em todos os aspectos materialmente relevantes, o cumprimento dos objectivos referidos no parágrafo 2 acima. [Para além das situações mencionadas no parágrafo 6 acima,] foram identificadas outras deficiências com grau de risco médio ou baixo, as quais são apresentados no relatório em Anexo.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

8. Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas não deverão ser utilizadas para efectuar qualquer projecção, para períodos futuros, sobre o grau de implementação do referido sistema, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detectados.

9. Este parecer é emitido somente para informação do Órgão de Administração....a) da.....b) e apresentação ao Banco de Portugal no âmbito do Aviso, pelo que não pode ser utilizado para qualquer outra finalidade nem ser distribuído a terceiros sem a nossa prévia autorização por escrito.

10. O documento anexo inclui informação mais detalhada sobre [os aspectos mencionados no parágrafo 6 acima e adicionalmente outros] aspectos que carecem de melhoramento ao nível do processo de preparação e divulgação de informação financeira consolidada (relato financeiro) considerados de menor risco. No referido anexo encontram-se também descritas as respectivas recomendações propostas, os comentários do Órgão de Administração ...a) e, quando aplicável, o correspondente plano para superar as deficiências detectadas (parágrafo opcional)

_____ (Data)

_____ (Assinatura)

_____ (Nome)

LEGENDA

(a) Identificação do Órgão de Administração

(b) Denominação da Entidade.

- (c) da Sociedade ou do Banco conforme aplicável.
- (d) Introduzir a data do relatório.
- (e) Indicar o período temporal abrangido pelo exame efectuado
- (f) Excepto quanto à(s) situações mencionadas no(s) parágrafo(s) __ acima.

Apêndice 3

Apêndice 3 ? Minuta do Parecer do Fiscal Único sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, em base individual, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008

Ao Órgão de Administração ..a)

INTRODUÇÃO

1. O presente parecer é apresentado para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 5 do artigo 25º do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal (Aviso) e insere-se no processo de relato do Órgão de Administração a) dob) ao Banco de Portugal sobre o Sistema de Controlo Internoc), datado de ...d).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão de Administração a) dob) a preparação do Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, de acordo com os requisitos descritos no artigo 25º do Aviso, e a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso, garanta o cumprimento dos objectivos estabelecidos no artigo 2º do Aviso. 3. A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos considerados necessários para verificar se existiu aderência, nos aspectos materialmente relevantes, do sistema de controlo internoc) aos requisitos descritos no parágrafo anterior, excepto no que se refere ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual ? relato financeiro, conforme definido na alínea b) do n.º 5 do artigo 25º do Aviso, e reportar sobre as respectivas conclusões.

ÂMBITO DOS TRABALHOS

4. Os nossos procedimentos foram conduzidos, com referência ao período decorrido entre e, com o objectivo de obter um grau de segurança moderada sobre se os procedimentos de controlo interno analisados, ao nívelc), conforme referenciado no parágrafo 5 abaixo, permitem satisfazer os requisitos descritos no parágrafo 2.

Na hipótese do trabalho ser realizado por áreas de negócio o texto deste parágrafo deve ser o seguinte:

[se os procedimentos de controlo interno analisados relativamente às áreas ... (f), permitem satisfazer os correspondentes requisitos descritos no parágrafo 2]

5. [Descrever os julgamentos e pressupostos de materialidade utilizados pelo Órgão de fiscalização..e) na selecção das áreas analisadas e o âmbito do trabalho e/ou procedimentos realizados]

DEFICIÊNCIAS (se aplicável)

[Incluir deficiências consideradas materialmente relevantes, sem prejuízo de ser apresentada informação mais detalhada no relatório em anexo. Poderá incluir-se o seguinte parágrafo]

6. Em resultado dos procedimentos realizados, as deficiências relevantes (grau de Risco Elevado) identificadas e que carecem de resolução ao nível do sistema de controlo interno instituído pelo órgão de Administração ...a) do ... b), encontram-se detalhadas no relatório anexo e resumem-se como segue: (indicar uma breve descrição das deficiências relevantes detectadas, organizadas por áreas funcionais; em cada exercício indicar o estado de concretização das medidas correctivas determinadas em exercícios anteriores).

CONCLUSÕES

7. (f) Como resultado do trabalho efectuado e descrito nos parágrafos 4 e 5 acima, o qual foi planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os procedimentos de controlo analisados, incorporados no sistema de controlo interno como um todo (incluindo o sistema de gestão de riscos, o sistema de informação e comunicação e a monitorização do sistema de controlo interno), não respondem de forma eficaz e adequada, em todos os aspectos materialmente relevantes, aos requisitos descritos nos parágrafo 2. [Para além das situações mencionadas no parágrafo 6 acima,] foram identificadas outras deficiências com grau de risco médio ou baixo, as quais são apresentados no relatório em Anexo.

Na hipótese do trabalho ser realizado por áreas de negócio o texto deste parágrafo deve ser o seguinte:

[que os procedimentos de controlo analisados nas áreas ... (g), não respondem de forma eficaz e adequada, em todos os aspectos materialmente relevantes, aos requisitos descritos no parágrafo 2. [Para além das situações mencionadas no parágrafo 6 acima,] foram identificadas outras deficiências com grau de risco médio ou baixo, as quais são apresentados no relatório em Anexo]. **OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

8. Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas não deverão ser utilizadas para efectuar qualquer projecção, para períodos futuros, sobre o grau de implementação do referido sistema, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados. Por outro lado, dados as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detectados.

Na hipótese do trabalho ser realizado por áreas de negócio o texto deste parágrafo deve ser o seguinte:

[Conforme acordado com o Órgão de Administração ..a), não foram analisadas as áreas ... (h), porque serão objecto de parecer em futuros relatórios de acordo com o seguinte calendário(i):]

9. Este parecer é emitido somente para informação do Órgão de Administração....a) da.....b) e apresentação ao Banco de Portugal no âmbito do Aviso, pelo que não pode ser utilizado para qualquer outra finalidade nem ser distribuído a terceiros sem a nossa prévia autorização por escrito.

10. O documento anexo inclui informação mais detalhada sobre [os aspectos mencionados no parágrafo 6 acima e adicionalmente outros] aspectos que carecem de melhoramento ao nível do sistema de controlo interno considerados de menor risco. No referido anexo encontram-se também descritas as respectivas recomendações propostas, os comentários do Órgão de Administração ...a) e, quando aplicável, o correspondente plano para superar as deficiências detectadas (parágrafo opcional)

_____ (Data)

_____ (Assinatura)

_____ (Nome)

LEGENDA

- (a) Identificação do Órgão de Administração
- (b) Denominação da Entidade.
- (c) da Sociedade ou do Banco conforme aplicável.
- (d) Introduzir a data do relatório. (e) Identificar o Órgão de Fiscalização
- (f) Excepto quanto à(s) situações mencionadas no(s) parágrafo(s) __ acima,
- (g) Descrever as áreas analisadas.
- (h) Descrever as áreas não analisadas.
- (i) Indicar o plano de trabalho acordado.

Apêndice 4

Apêndice 4 ? Minuta do Parecer do Fiscal Único sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, em base consolidada, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 26.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008

Ao Órgão de Administração ..a)

INTRODUÇÃO

1. O presente parecer é apresentado para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 4 do artigo 26º do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal (Aviso) e insere-se no processo de relato do Órgão de Administração a) dob) ao Banco de Portugal sobre o Sistema de Controlo Internoc) e suas filiais (em conjunto Grupo), datado de ...d).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão de Administração a) dob): i) a preparação do Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno do Grupo, de acordo com os requisitos descritos no artigo 26º do Aviso; ii) a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso, garanta o cumprimento dos objectivos estabelecidos no artigo 2º do Aviso; e iii) assegurar que todas as suas filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos off shore, implementam e mantêm sistemas de controlo interno coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Aviso.

3. A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos considerados necessários para verificar se existiu aderência, nos aspectos materialmente relevantes, do sistema de controlo internoc) e das suas filiais materialmente relevantes aos requisitos descritos no parágrafo anterior, excepto no que se refere ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira consolidada ? relato financeiro, conforme definido na alínea c) do n.º 4 do artigo 26º do Aviso, e reportar sobre as respectivas conclusões.

ÂMBITO DOS TRABALHOS

4. Os nossos procedimentos foram conduzidos, com referência ao período decorrido entre e....., com o objectivo de obter um grau de segurança moderada sobre se os procedimentos de controlo interno analisados, ao nívelc) e das suas filiais incluídas no âmbito do nosso trabalho, conforme referenciado no parágrafo 5 abaixo, permitem satisfazer os requisitos descritos no parágrafo 2.

Na hipótese do trabalho ser realizado por áreas de negócio o texto deste parágrafo deve ser o seguinte:

[se os procedimentos de controlo interno analisados relativamente às áreas ... (f), permitem satisfazer os correspondentes requisitos descritos no parágrafo 2]

5. [Descrever as entidades do Grupo incluídas no âmbito do nosso trabalho, os julgamentos e pressupostos de materialidade utilizados pelo Órgão de fiscalização..e) na selecção das entidades e/ou áreas analisadas e o âmbito do trabalho e/ou procedimentos realizados]

DEFICIÊNCIAS (se aplicável)

[Incluir deficiências consideradas materialmente relevantes, sem prejuízo de ser apresentada informação mais detalhada no relatório em anexo. Poderá incluir-se o seguinte parágrafo]

6. Em resultado dos procedimentos realizados, as deficiências relevantes (grau de Risco Elevado) identificadas e que carecem de resolução ao nível do sistema de controlo interno do Grupo instituído pelo órgão de Administraçãoa) do b), encontram-se detalhadas no relatório anexo e resumem-se como segue: (indicar uma breve descrição das deficiências relevantes detectadas, organizadas por áreas funcionais; em cada exercício indicar o estado de concretização das medidas correctivas determinadas em exercícios anteriores).

CONCLUSÕES

7. (f) Como resultado do trabalho efectuado e descrito nos parágrafos 4 e 5 acima, o qual foi planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os procedimentos de controlo analisados, incorporados no sistema de controlo interno como um todo (incluindo o sistema de gestão de riscos, o sistema de informação e a monitorização do sistema de controlo interno), não respondem de forma eficaz e adequada, em todos os aspectos materialmente relevantes, aos requisitos descritos no parágrafo 2. [Para além das situações mencionadas no parágrafo 6 acima,] foram identificadas outras deficiências com grau de risco médio ou baixo, as quais são apresentados no relatório em Anexo.

Na hipótese do trabalho ser realizado por áreas de negócio o texto deste parágrafo deve ser o seguinte:

[que os procedimentos de controlo analisados nas áreas ... (g), não respondem de forma eficaz e adequada, em todos os aspectos materialmente relevantes, aos requisitos descritos no parágrafo 2. [Para além das situações mencionadas no parágrafo 6 acima,] foram identificadas outras deficiências com grau de risco médio ou baixo, as quais são apresentados no relatório em Anexo]

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

8. Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas não deverão ser utilizadas para efectuar qualquer projecção, para períodos futuros, sobre o grau de implementação do referido sistema, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados. Por outro lado, **dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detectados.** *Na hipótese do trabalho ser realizado por áreas de negócio o texto deste parágrafo deve ser o seguinte:* [Conforme acordado com o Órgão de Administração ..a), não foram analisadas as áreas ... (h), porque serão objecto de parecer em futuros relatórios de acordo com o seguinte calendário(i):]

9. Este parecer é emitido somente para informação do Órgão de Administração....a) da.....b) e apresentação ao Banco de Portugal no âmbito do Aviso, pelo que não pode ser utilizado para qualquer outra finalidade nem ser distribuído a terceiros sem a nossa prévia autorização por escrito. 10. O documento anexo inclui informação mais detalhada sobre [os aspectos mencionados no parágrafo 6 acima e adicionalmente outros] aspectos que carecem de melhoramento ao nível dos sistemas de controlo interno considerados de menor risco. No referido anexo encontram-se também descritas as respectivas recomendações propostas, os comentários do Órgão de Administração....a) e, quando aplicável, o correspondente plano para superar as deficiências detectadas (parágrafo opcional).

_____ (Data)

_____ (Assinatura)

_____ (Nome)

LEGENDAS

- (a) Identificação do Órgão de Administração
- (b) Denominação da Entidade.
- (c) da Sociedade ou do Banco conforme aplicável.
- (d) Introduzir a data do relatório.
- (e) Identificar o Órgão de Fiscalização da Empresa-mãe.
- (f) Excepto quanto à(s) situações mencionadas no(s) parágrafo(s) __ acima,
- (g) Descrever as áreas analisadas.
- (h) Descrever as áreas não analisadas.
- (i) Indicar o plano de trabalho acordado.

